



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 469/2012

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 179/2011 de 20 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 21 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Agente Administrativo I, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, ficando lotada na Controladoria Interna Geral do Município, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

AGENTE ADMINISTRATIVO I- 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	RONALDO AUGUSTO SILVEIRA	4.310.575-2-PR	GOAII	09	A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO	
DE 20/1 Março	120 12
DE Nº 9.432	
UBUARANA	20/ 03 120 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

SECRETARIA DE ECONOMIA